



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3054/2024
Data: 04/12/2024 - Horário: 12:49
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAGRI) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS PARA CRIAR PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR EM COMUNIDADES RURAIS E PERIFÉRICAS, GARANTIDO A SEGURANÇA FAMILIAR E A GERAÇÃO DE RENDA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI) para que empreendam esforços para criar programas de apoio à agricultura familiar em comunidades rurais e periféricas, garantido a segurança familiar e a geração de renda no âmbito do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é essencial para a promoção da segurança alimentar e para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais e periféricas no Estado de Alagoas. Essa forma de produção agrícola é responsável por uma parte significativa do abastecimento de alimentos, especialmente em áreas que dependem diretamente da produção local para suprir suas necessidades básicas.

Contudo, os agricultores familiares enfrentam inúmeros desafios, como a falta de acesso a crédito, a insuficiência de assistência técnica, as dificuldades na comercialização de seus produtos e a escassez de tecnologias apropriadas. Esses obstáculos não apenas limitam a capacidade produtiva, mas também perpetuam ciclos de pobreza e insegurança alimentar, afetando a qualidade de vida de milhares de alagoanos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

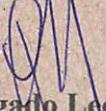
A criação de programas de apoio à agricultura familiar é uma medida estratégica para enfrentar esses desafios, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável em Alagoas. Tais programas podem proporcionar assistência técnica contínua, facilitar o acesso ao crédito, promover a capacitação dos agricultores e fortalecer as cadeias de comercialização.

Além disso, o incentivo à adoção de práticas agroecológicas pode contribuir para a conservação ambiental, assegurando que a produção agrícola ocorra de forma sustentável e equilibrada. O fortalecimento da agricultura familiar também impulsiona a economia local, gerando emprego e renda para as famílias que dependem dessa atividade.

Portanto, a implementação de políticas públicas voltadas para o apoio à agricultura familiar em comunidades rurais e periféricas é crucial para assegurar a segurança alimentar, melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico dessas regiões. Com isso, o Estado de Alagoas poderá não apenas fortalecer suas bases agrícolas, mas também construir um futuro mais justo e próspero para todos os seus cidadãos.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI) para que empreendam esforços para criar **programas de apoio à agricultura familiar em comunidades rurais e periféricas, garantido a segurança familiar e a geração de renda no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL